

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 05/2021**

**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DE CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DOS RECURSOS)**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo n° 05/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos de cadastro único (CadÚnicos), doadores de sangue e/ou medula (antes dos recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação do pedido de isenção</b>
8	Angela Rizzotto	<b>INDEFERIDO</b>

<b>NUTRICIONISTA</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação do pedido de isenção</b>
23	Lyandra Franco Carneiro	<b>DEFERIDO</b>
37	Nayra Raquel Pontes De Carvalho	<b>INDEFERIDO</b>
31	Silmara Pelizzer	<b>INDEFERIDO</b>
13	Susana Pinto Bolze	<b>DEFERIDO</b>

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão do dia **05.08 e 06.08.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São José do Cedro/SC, 04 de agosto de 2021.

**Rafael Santin**  
Presidente

**Jucéli Soldá Franco**  
Membro

**Débora Pagno**  
Membro